



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 29 de dezembro de 2014 - Nº 4768

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 907/2014

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **42.999/2014**,

RESOLVE:

Determinar o afastamento preventivo da servidora municipal **DENISE BASSAN GAVA**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de *05 de janeiro de 2015*, tipificado no Art. 5º da Lei nº 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 116/2013.

CONTRATADA: OFFICE TOTAL SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA PARA ESCRITÓRIOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Reajustar, de acordo com a variação do IGP-DI, o valor do Contrato Nº 116/2013, firmado em 27/05/2013, referente período de Junho/2013 a Junho/2014.

VALOR: O valor global fica acrescido em **R\$ 18.068,95 (dezoito mil, sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, passando

de R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais) para **R\$ 257.468,95 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, a partir de 04/07/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios – SAÚDE, Atenção Básica Pab Fixo, Rede Saúde Mental – RSME, MAC CENT REF Saúde Trabalhador – CEREST, Especialidades SUS – Outros Serv. Saúde, Piso Vigilância – Endemias, Vigilância Aids e Vigilância Sanitária, à conta da Dotação Orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.301.1633.2.150**, Despesa: **3.3.90.39.65.00**.

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.302.1636.2.169**, Despesa: **3.3.90.39.65.00**.

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.302.1637.2.173**, Despesa: **3.3.90.39.65.00**.

ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.301.1635.2.155**, Despesa: **3.3.90.39.65.00**.

REDE SAÚDE MENTAL – RSME:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.302.1636.2.164**, Despesa: **3.3.90.39.65.00**.

MAC CENT REF SAUDE TRABALHADOR – CEREST:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.302.1636.2.165**, Despesa: **3.3.90.39.65.00**.

ESPECIALIDADES SUS – OUTROS SERV SAÚDE:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.302.1636.2.166**, Despesa: **3.3.90.39.65.00**.

PISO VIGILANCIA – ENDEMIAS:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.305.1637.2.176**, Despesa: **3.3.90.39.65.00**.

VIGILANCIA AIDS:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.305.1637.2.176**,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Despesa: **3.3.90.39.65.00.****VIGILANCIA SANITÁRIA:**

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.305.1637.2.176**,
 Despesa: **3.3.90.39.65.00.**

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e André Vinícius Ribeiro Pinheiro – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 51-21.422/2014.

IPACI**PORTARIA Nº. 588/2014****CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **MARLENE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Meio Ambiente VII A 13 D, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante do processo de protocolo 36.737, de 6/11/2014, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 28 de novembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 2 de dezembro de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
 Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 624/2014**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, em virtude de acidente ocorrido em serviço, ao servidor público municipal **THIAGO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 D, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 30 (trinta) dias a partir de 3 de dezembro de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 41.339, de 9/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de dezembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
 Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 627/2014**TORNAR SEM EFEITO O ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 402, DE 15/09/2014.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria número 402, de 15 de setembro de 2014, a partir de 6 de dezembro de 2014, em face do falecimento do servidor público municipal **ADILSON SANTIAGO**, ocupante do cargo de Marteleiteiro IV A 07 G, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme certidão de óbito acostada à folha 9 do processo de protocolo nº: 41.279, de 9/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de dezembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de dezembro de 2014.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
 Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 643/2014

RETIFICA A PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2014, QUE CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATIVO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor da Portaria nº 13, de 17 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **JARBAS TÓFANO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 N, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à única beneficiária Maria Aparecida Malanquim Tofano, com vigência a partir de 6 de dezembro de 2013, com valor integral da remuneração percebida pelo servidor público municipal, quando em atividade, conforme consta à folha 16 do processo de protocolo nº 43.459, de 19/12/2013."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de dezembro de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 387/2014

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES passa a vigorar com a composição abaixo, ficando a presidência a cargo do primeiro:

Allan Albert Lourenço Ferreira
Alex Vaillant Farias
Mateus Rebonato Santos
Mayconl Bugin Griffó
Silvia Carla Telles dos Santos

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, com vigência a partir de 01/01/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 388/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL 12.527/2011 E O DECRETO LEI Nº. 7.724/2012, RESOLVE:

Art.1º) Designar a servidora Ozani Gomes de Matos Picoli para exercer as atribuições referidas no artigo 40 da Lei 12.527/2011.

Art. 2º) Fica designada a servidora Ludmila Machado Lima para auxiliar a referida autoridade no desempenho das atribuições mencionadas.

Art. 3º) Aplica-se às servidoras acima mencionadas as disposições do Capítulo X, Art. 32 e 33 da Lei 6.718/2012, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 4º) Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 389/2014

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, com a composição abaixo:

Fabiana Lopes dos Santos
Gilziane Faria F. Martins Correa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, com vigência a partir de 01/01/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 390/2014.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor efetivo, Ronaldo Cruz Garcia Júnior, para a Função de Confiança de Supervisor de Informática, a partir de 01/01/2015.

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 391/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A ACESSOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares a Assessora, abaixo relacionada, a serem gozadas no mês Janeiro/2015:

Assessor	Período Aquisitivo
CLAUDIA PATUSSE PANCINI	07/10/2013 a 06/10/2014

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 392/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ACESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 01/01/2015:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	JOÃO DA CRUZ RIBEIRO GASPARINI	AGP 01
02	KEILA RHAYSSA MOREIRA SILVA	AGP 05

03	LAIS SECCHIM VOLPATO	AGP 01
----	----------------------	--------

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 393/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ACESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 01/01/2015:

ASSESSOR	PADRÃO
LAIS SECCHIM VOLPATO	AGP 05
RAMON SILVEIRA	AGP 01

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 394/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ACESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 01/01/2015:

ASSESSOR	PADRÃO
OSMAR FRANCISCO	AGP 07

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 395/2014.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
PEDRO LAUDELINO MENGALI	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	20/12/2014	03/01/2015
CAMILO LUIZ VIANA	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	12/12/2014	26/12/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

H. ROBSON DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 09.238.168/0001-04, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 4821/2014, para a atividade (11.09) – Aplicação de produtos domissanitários no controle de pragas e vetores, exclusivamente no âmbito do território do município, localizada na Rua das Palmeiras, Nº 15, Alto Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1419



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM